



**PORTARIA Nº 01/2023.**

**“DESIGNA AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO PARA  
DESEMPENHAR AS FUNÇÕES  
ESSENCIAIS INERENTES À  
EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE  
2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **César Augusto de Freitas**, Prefeito do Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Considerando** o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

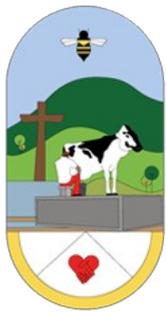
**Considerando** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Sanharó possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

**Considerando**, o Decreto nº. 60/2021 de 31 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar o Servidor(a) **Chirle Márcia Martins Lima**, CPF nº 024.372.914-66. Matrícula nº 1086 para exercer a função de Agente de Contratação, e **Maria Ereni Ribeiro do Carmo**, CPF nº 043.904.774-98, Matrícula nº 1465 como suplente, nos casos do Servidor (a) **Tamires da Silva Soares**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.





**Parágrafo Único:** No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor abaixo relacionado como Pregoeiro para condução dos processos licitatórios na modalidade pregão:

**I – Chirle Márcia Martins Lima, CPF: 024.372.914-66, MATRÍCULA: 1086**

**Art. 3º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

**I – Maria Ereni Ribeiro do Carmo, CPF: 043.904.774-98, MATRÍCULA: 1045**

**II – Tamires da Silva Soares, CPF: 070.780.094-36, MATRÍCULA: 10020**

**III – Mário Jackson Pereira Bezerra, CPF: 060.136.074-51, MATRÍCULA: 1056**

**Art. 4º.** O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

**Art. 5º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes e publicação no diário oficial, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se a Portaria n.º 016/2021 do dia 07/janeiro/2021, convalidando-se os atos praticados sob a égide dela, até a presente data.

Sanharó, 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e **CUMPRA-SE.**

**César Augusto de Freitas**  
Prefeito

